MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 11.294.402/0001-62

Equipe de Planejamento
Maurício Canuto Mendes, Carlos Eduardo Alves de Lima

Objeto Detalhado
Contratação de Empresa Especializada para Assessoramento e Elaboração de Projetos e Estudos de Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA**, em 10/07/2026 - 12:29:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: afd0420d-4e6e-44dc-a3b0-2e8c51a0fd87

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Deficiência Técnica nos Estudos e Projetos Elaborados		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Entrega de projetos com insuficiência de dados técnicos, erros de dimensionamento ou incompatibilidades, que podem comprometer etapas posteriores da contratação e execução de obras.		
Ações Preventivas		**Responsável**

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA**, em 10/07/2026 - 12:29:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: afd0420d-4e6e-44dc-a3b0-2e8c51a0fd87

Definir critérios objetivos e detalhados de validação dos produtos a serem entregues, prevendo etapas de revisão e correção.	Gestor do Contrato
Exigir equipe técnica comprovadamente qualificada, mediante análise de currículos e experiência anterior.	Gestor do Contrato
Estabelecer cronograma de reuniões técnicas para acompanhamento do desenvolvimento dos projetos.	Gestor do Contrato
Ações de Contingência	**Responsável**
Previsão contratual de retrabalho sem custos adicionais, se identificados erros ou falhas.	Gestor do Contrato
Aplicar penalidades contratuais em casos de reincidência ou comprometimento do resultado final.	Gestor do Contrato

Risco Alto - Descumprimento de Prazos para Entrega dos Produtos Técnicos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Atraso no recebimento dos estudos e projetos, o que pode inviabilizar o andamento de novas licitações e execução das obras de infraestrutura urbana planejadas.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Planejar cronograma realista, compatível com a complexidade do objeto, e prever marcos intermediários de entrega.		Contratada
Estabelecer condições contratuais claras quanto a prorrogações e justificativas aceitáveis para atrasos.		Gestor do Contrato
Acompanhar periodicamente o progresso dos trabalhos, exigindo relatórios parciais.		Gestor do Contrato
Ações de Contingência		**Responsável**
Aplicar multas e demais penalidades previstas em contrato por atraso injustificado.		Gestor do Contrato
Acionar plano de contingência para substituição da contratada em caso de não cumprimento recorrente.		Gestor do Contrato

Risco Médio - Inadequação às Normas Técnicas e Legais Vigentes		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Elaboração de projetos e estudos sem observar atualizações normativas técnicas e legais (como normas ABNT, legislações urbanísticas e ambientais vigentes), trazendo risco de reprovações posteriores.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir declaração formal e detalhada da aderência a todas as normas técnicas e legislações aplicáveis para cada disciplina envolvida.		Gestor do Contrato
Manter diálogo técnico contínuo com órgãos reguladores e fiscalizadores locais.		Gestor do Contrato
Realizar auditoria técnica independente antes da aprovação final dos documentos.		Gestor do Contrato
Ações de Contingência		**Responsável**
Determinar revisões corretivas sob responsabilidade da contratada sem ônus para a administração.		Gestor do Contrato
Notificar órgãos competentes em caso de descumprimentos graves.		Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA**, em 10/07/2026 - 12:29:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: afd0420d-4e6e-44dc-a3b0-2e8c51a0fd87

ETP nº 7000003/2026 - Contratação de Empresa Especializada para Assessoramento e Elaboração de Projetos e Estudos de Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 10 de Julho de 2026

Carlos Eduardo Alves de Lima
Gerente de Obras

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA**, em 10/07/2026 - 12:29:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: afd0420d-4e6e-44dc-a3b0-2e8c51a0fd87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: afd0420d-4e6e-44dc-a3b0-2e8c51a0fd87

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Carlos Eduardo Alves de Lima
CPF: 334.XXX.XXX-53
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 10/07/2026 12:29:33 (GMT-03:00)